



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 010/2019

"Altera a Resolução n.º. 006/2015, alterada pela Resolução n.º 04/2016 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova, e nos termos regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 6º, da Resolução n.º. 006/2015, de 10 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor do adiantamento será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será atualizado periodicamente, nas mesmas épocas e pelos mesmos percentuais de reajuste dos vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 23 de Outubro de 2019.

**JOSÉ MARIA DE PAULA
PRESIDENTE**

**ANTÔNIO RICARDO ALVES
SECRETÁRIO**

**PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
VICE-PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de RESOLUÇÃO visa prover alterações na resolução nº. 006/2015, que instituiu o regime de pronto pagamento.

A referida alteração se faz necessária para elevar o valor R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, uma vez que o atual valor que não foi reajustado nos anos de 2017, 2018 e 2019, encontrando-se aquém das necessidades desta Câmara.

Com a elevação do valor conforme proposto, não significa dizer que usaremos a totalidade de R\$ 1.000,00 (um mil reais) com despesas de pronto pagamento, até porque o uso de tais valores são sempre em caráter de exceção e para as finalidades já previstas na Resolução que a criou, mais sim para que tenhamos um valor mais expressivo e que possa estar disponível em uma justificada necessidade.

Pelos justos motivos, submetemos o presente projeto à apreciação dos Nobres Edis, solicitando sua aprovação na forma proposta.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
PRESIDENTE

ANTÔNIO RICARDO ALVES
SECRETÁRIO

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
VICE-PRESIDENTE